Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 013/2012 Erechim, 02 de Março de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 013/2012, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica – Financeira n.º 04/2011 – AIM/DAPE/SDPI, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Erechim/RS, visando à execução da drenagem pluvial de ruas localizadas no Distrito Industrial.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 013/2012.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica – Financeira n.º 04/2011 – AIM/DAPE/SDPI, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Erechim/RS, visando à execução da drenagem pluvial de ruas localizadas no Distrito Industrial.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica – Financeira n.º 04/2011 – AIM/DAPE/SDPI, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Erechim/RS, visando à execução da drenagem pluvial de ruas localizadas no Distrito Industrial.

Parágrafo único. O Convênio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 – Unidade de Indústria, Comércio e Serviços, 041220073.2.020 – Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços, 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica – Financeira n.º 04/2011 – AIM/DAPE/SDPI, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Erechim/RS, visando à execução da drenagem pluvial, numa extensão de 1.782,00 metros, na IV Etapa do Distrito Industrial Irany Jaime Farina.

A assinatura do Termo se deve à complementação de recursos destinados à realização da obra já citada, visto que Erechim possui uma grande demanda de empresas, as quais necessitam se instalar no Município e/ou modernizar seus parques fabris.

O Município busca esse tipo de incentivo para alavancar e proporcionar sustentabilidade ao desenvolvimento da economia regional, através da geração de impostos e, o mais importante, da geração de emprego e renda local.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal